

RELAT-GDJC - 222023

Código de validação: 16650D5A6C

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 ROSÁRIO - 1ª VARA DE ROSÁRIO

Em 7/2/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gladiston Luis Nascimento Cutrim, realizou Correição Ordinária no(a) 1ª VARA DE ROSÁRIO, que tem a Dra. **Karine Lopes de Castro** como juíza titular da unidade, com objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• ALYNE DE OLIVEIRA BORGES PORTILHO• ANDRÉ SANTOS ROCHA• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Desembargadora Cleonice Silva Freire
ENDEREÇO	MA 402, Km 7, (próximo à entrada da cidade), Distrito Industrial, Rosário/MA - CEP: 65.100-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

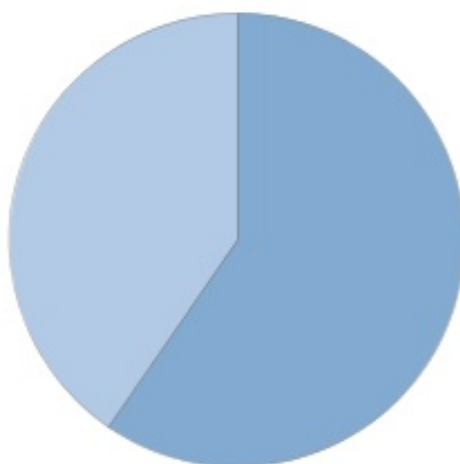


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória

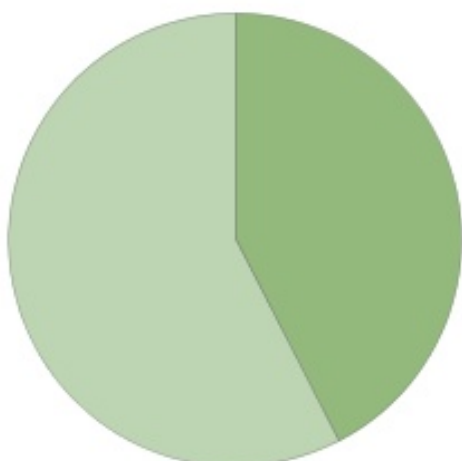
3 AVALIAÇÃO DO ACERVO
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 2832



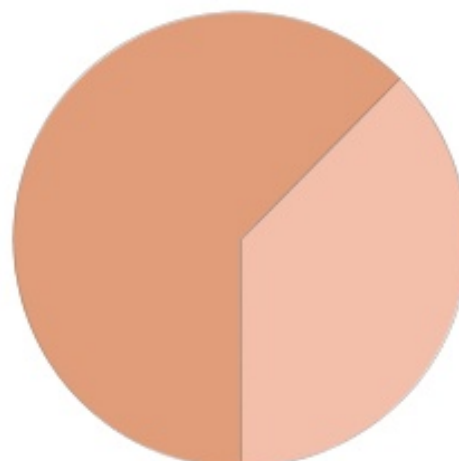
● Conhecimento - 1690 - 59%
● Execução - 1142 - 40%

Conhecimento: 1690



● Julgados - 721 - 42%
● Não julgados - 969 - 57%

Execução: 1106



● Criminal - 415 - 37%
● Não Criminal - 691 - 62%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SISTEMA	TOTAL
PJE	2481
SEEU	283
THEMIS	74
TOTAL	2838

*Dados coletados em 31/01/2023

Percentual de virtualização 92,26%

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	956
Classe a corrigir	27
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
TOTAL	983

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	681	675	649
Não Julgados	1538	1457	1365
Transitados não baixados	151	151	148
TOTAL	2370	2283	2162

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento não criminal	607	431	352
Conhecimento criminal	28	14	11
Execução não criminal	279	221	183
Execução criminal	15	1	0
TOTAL	929	667	546

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	737	247	173	23.473541
Criminal	504	219	172	34.126984
Juizado Cível	289	54	31	10.726644
TOTAL	1530	520	376	

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1690	1569	1465
Conhecimento - não julgados	805	694	618
EXECUÇÃO	1142	1067	1036
Execução - não julgados	558	520	503
TOTAL	2832	2636	2501

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Procedimentos Administrativos	1
Procedimentos Investigatórios	72
Cartas Precatórias	37
Execução Criminal	283
TOTAL	393

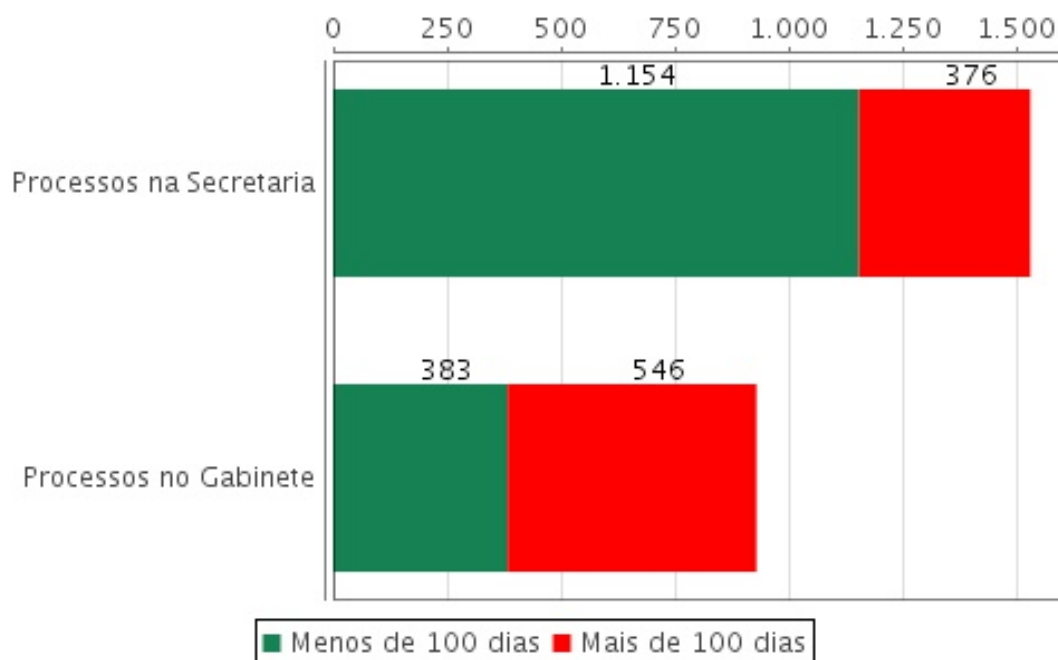
*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Criminal	122	109	107
Não Criminal	149	125	123
TOTAL	271	234	230

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	624
Juizado Especial Cível	464
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	461
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	371
Crimes de competência do Juiz Singular	310
Execução Criminal	283
Registros Públicos	63
Infrações de menor potencial ofensivo	39
Juizado Especial da Fazenda Pública	27
Crimes praticados contra criança e/ou adolescente	26
TOTAL	2668



*Dados coletados em 31/01/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	252	72	52	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	252	49	28	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	237	105	93	0.0
EXECUÇÃO FISCAL	170	89	64	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	123	62	42	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	50	12	4	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	47	22	16	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	43	6	3	0.0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	32	10	7	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	31	9	6	0.0
TOTAL	1237	436	315	

*Dados coletados em 31/01/2023

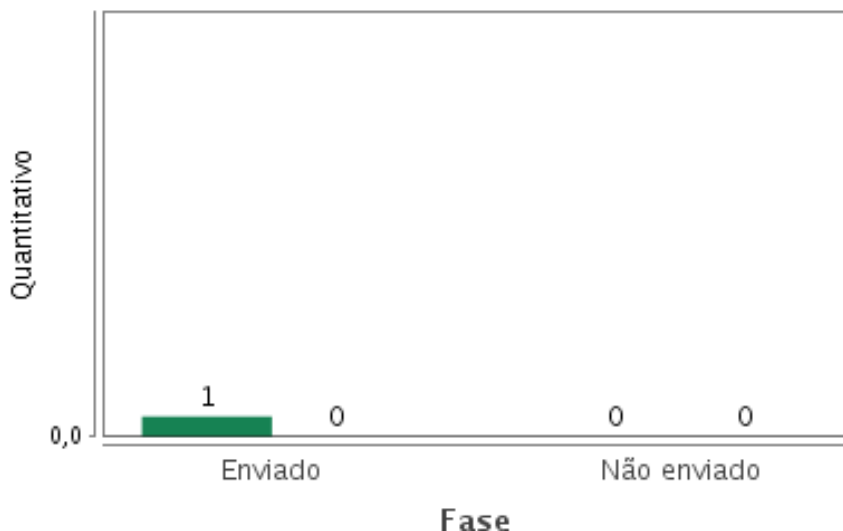
3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de certidão	234
Juntada de petição	139
Proferido despacho de mero expediente	112
Mandado devolvido entregue ao destinatário	84
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	84
Petição	82
Recebimento	68
Expedição de Comunicação eletrônica.	68
Expedição de Mandado.	66
Documento	55
TOTAL	992

*Dados coletados em 31/01/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



IRDC IAC

3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	303
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	226
ESTADO DO MARANHÃO	143
FAZENDA NACIONAL	50
1ª DELEGACIA REGIONAL DE DE POLICIA CIVIL - ROSÁRIO/MA	49
BANCO BRADESCO S.A.	45
ESTADO DO MARANHÃO	43
ESTADO MARANHÃO	42
MINISTERIO DA ECONOMIA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DO MARANHÃO	39
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	29
TOTAL	969

*Dados coletados em 31/01/2023

POLO PASSIVO	TOTAL
Governo do Estado do Maranhão	282
BANCO BRADESCO S.A.	276
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	159
MUNICIPIO DE ROSARIO	137
MUNICIPIO DE BACABEIRA	113
MUNICIPIO DE ROSÁRIO	103
ESTADO DO MARANHÃO	90
MUNICIPIO DE ROSÁRIO	68
MUNICIPIO DE ROSÁRIO/MA	41
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	38
TOTAL	1307

*Dados coletados em 31/01/2023

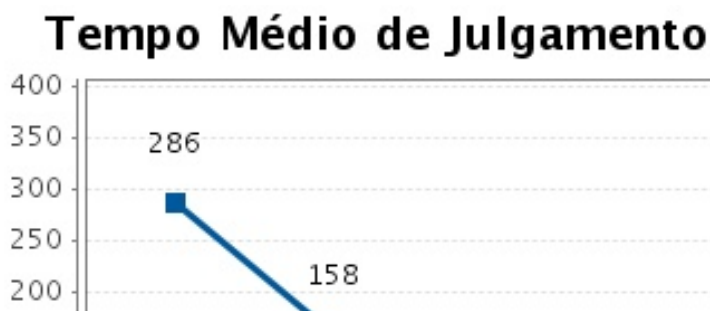
3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000011-55.1982.8.10.0115	22/06/1982
0000003-29.1992.8.10.0115	22/05/1992
0000004-14.1992.8.10.0115	25/05/1992
0000001-25.1993.8.10.0115	13/09/1993
0000011-35.1994.8.10.0115	24/03/1994
0028540-14.2016.8.10.0141	30/05/1995
0000017-08.1995.8.10.0115	25/09/1995
0000024-97.1995.8.10.0115	17/11/1995
0000016-23.1995.8.10.0115	15/12/1995
0000014-19.1996.8.10.0115	19/03/1996

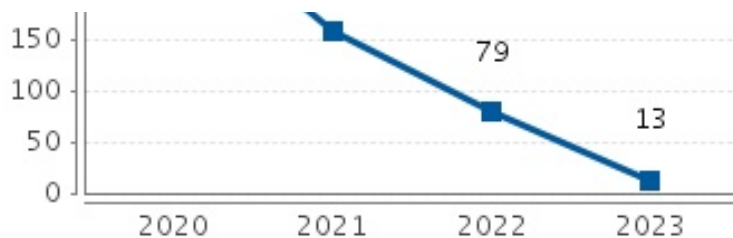
*Dados coletados em 31/01/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

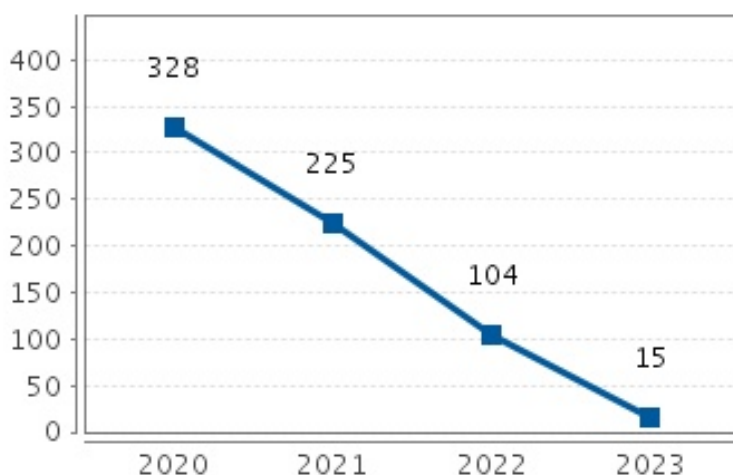


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



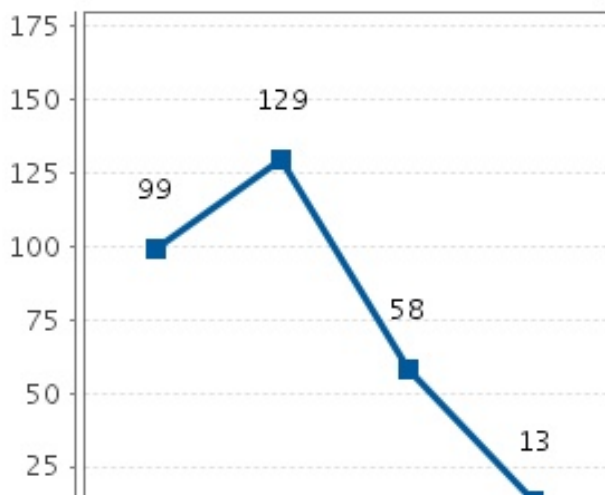
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

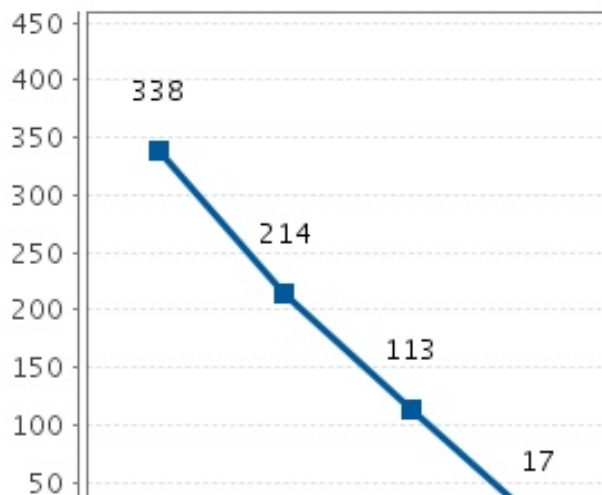


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

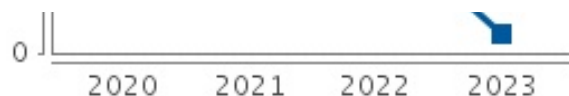
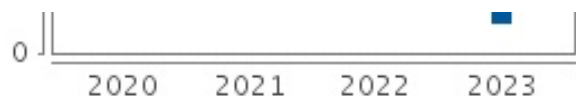
Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação

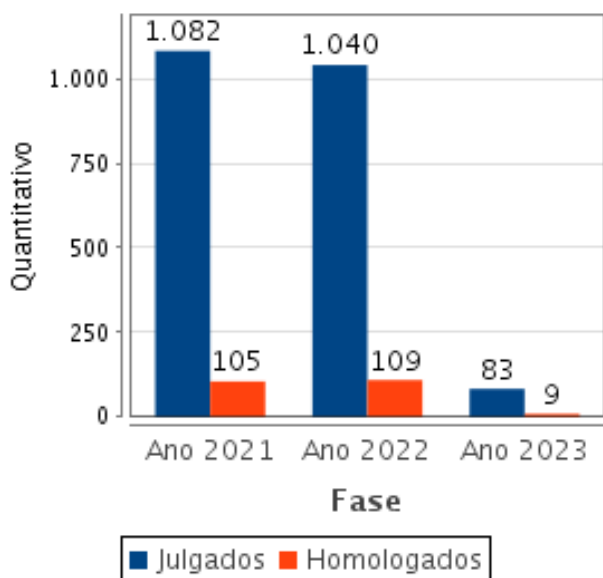


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

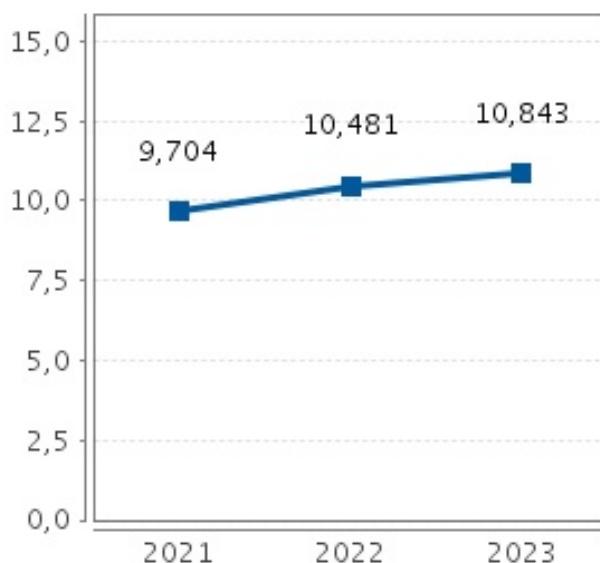


4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

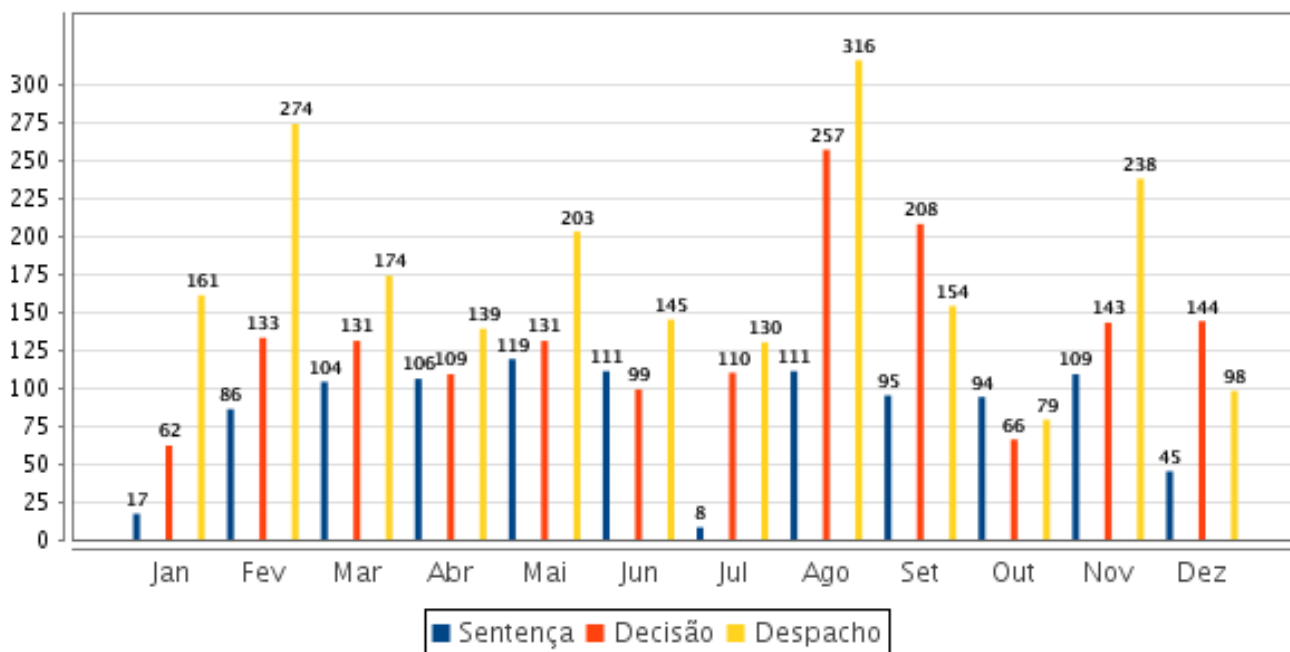
Julgados x Homologados



Índice de Conciliação



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021													
Audiências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	4	40	91	53	103	58	30	81	90	82	71	32	735
Realizadas	3	37	86	50	96	48	29	73	80	80	63	28	673
Não Justificadas	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Canceladas	0	3	0	0	1	5	1	1	1	1	0	1	14
Não realizadas	1	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	2	7
Redesignadas	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022													
Audiências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	2	93	140	94	95	103	25	136	56	49	109	43	945
Realizadas	2	87	114	87	84	90	21	118	55	35	99	39	831
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	6	15	2	8	3	1	4	0	2	3	2	46
Não realizadas	0	0	5	1	2	1	0	4	0	1	2	1	17
Redesignadas	0	0	6	0	0	2	2	0	0	9	4	0	23

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	0	0	0	2	2	3	0	1	0	2	35	111	156
AUDIÊNCIA (970)	51	157	143	114	150	119	95	90	84	85	100	67	1255
CONCLUSÃO (51)	178	189	267	258	267	257	272	422	343	255	278	222	3208
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	93	14	0	0	22	2	0	0	386	57	0	574
DEFINITIVO (246)	151	43	113	68	98	130	161	82	95	119	114	132	1306
DOCUMENTO (581)	213	331	581	584	578	587	571	494	716	523	561	503	6242
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	16	38	113	70	107	145	106	71	118	121	272	132	1309
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	287	359	502	391	605	553	529	396	628	371	480	398	5499
MANDADO (106)	47	143	134	127	198	159	121	50	247	145	164	69	1604
PETIÇÃO (85)	53	141	133	121	204	169	132	61	212	139	178	77	1620
REMESSA (123)	36	63	79	155	76	74	53	142	118	66	106	91	1059
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	93	11	54	19	58	47	69	37	39	39	73	75	614
Total	1125	1568	2133	1909	2343	2265	2111	1846	2600	2251	2418	1877	24446

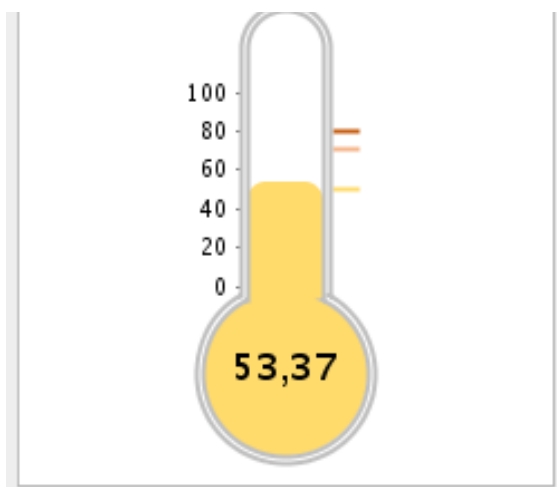
4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO

**Taxa de
Congestionamento de
Conhecimento Total**

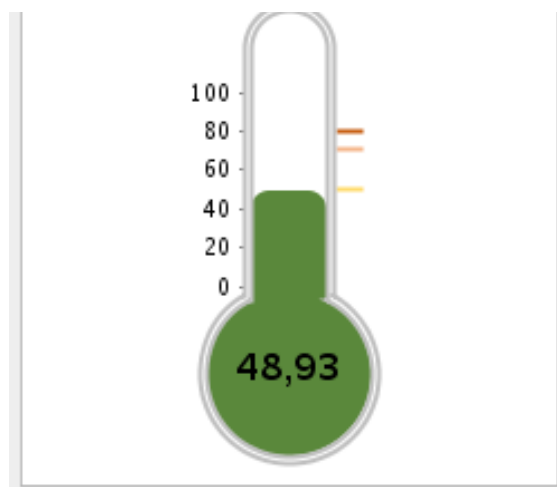
**Taxa de
Congestionamento de
Conhecimento Líquida**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

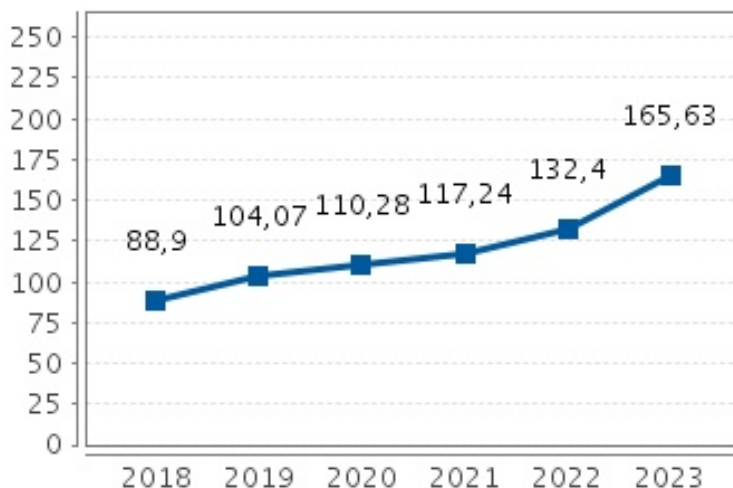


Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	107.61	115.68	150.79	0.0	0.0	0.0	125.0	133.33

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

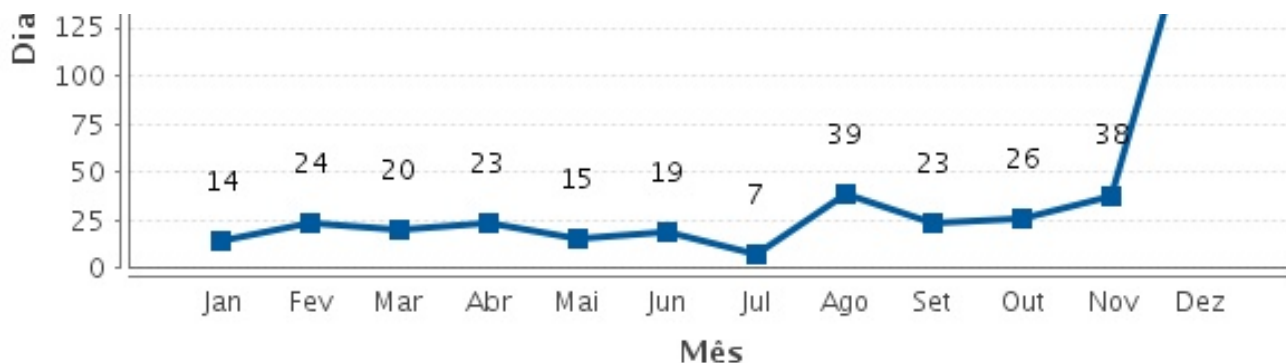
Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
RAMON ROGER CARVALHO GONCALVES	2271	5	4
RITA DE CÁSSIA BERREDO DOS SANTOS	1879	126	114
OUTROS	188	3	3
Total	4338	134	121

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



5.4 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Advogado	1	1
Procuradoria	2	2
Total	3	3

5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.6 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	37	9
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	65	19
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	2	2
Processos de competência do Tribunal do Júri	35	23
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	202	56
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	18	9
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	3	1
TOTAL	362	119

5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
RENAJUD	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
INFOJUD	Pendências encontradas	Três processos na tarefa Certificar consulta INFOJUD
INFOSEG	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SISBAJUD	Pendência encontrada	Um processo na tarefa Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores
SIEL	Pendência encontrada	Um processo na tarefa Certificar consulta SIEL
SEEU	Pendências	Regime Fechado e Semiaberto: sessenta e sete processos concluídos para decisão, treze processos de Incidentes de Ofício vencidos, sendo quatro de Progressão para o Semiaberto, nove de Progressão para o Aberto e outros quatro de Livramento Condicional, bem como um processo paralisado em Secretaria há



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

	encontradas	mais de trinta dias. Regime Aberto: trinta processos conclusos, dos quais vinte e oito para decisão e dois para despacho e três incidentes de Término de Pena vencidos, bem como cinco processos paralisados há mais de trinta dias em Secretaria.
SNA	Não se aplica	
BNMP	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJECOR	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Ver os apontamentos acima
THEMIS	Regular	-
TERMOJURIS	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/11/2009)	Internet	Oito presos provisórios em cinco processos	Sem excessos detectados
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Realizada. Portaria 64752022 - Período de 19 a 27/11/2023	Relatório Cadastrado
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	Realizada nas Serventias dos 1º e 2º Offícios de Rosário e do Ofício Único de Bacabeira - Portaria 45732022 - Período de 1º a 30/9/2022	Relatório Cadastrado

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado	Regular	
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Internet	Regular	
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado	Não se Aplica	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet	Regular	
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet	Regular	
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet	Regular	
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não enviado	Não se Aplica	



7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	18
Ausência de prática de atos ordinatórios	3
Autos pendentes de arquivamento	7
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	11
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	17
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	15
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	15
Pendência na publicação de ato	3
Processo com diversas paralisações injustificadas	17
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	27
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	35
Processos físicos analisados	3
Processos eletrônicos analisados	77
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0023530-34.2017.8.10.1117, 0000049-32.2003.8.10.0115, 0000055-90.2019.8.10.1113, 0000128-11.2003.8.10.0115, 0000362-84.2018.8.10.0141, 0002390-53.2017.8.10.1113, 0009973-06.2016.8.07.0015, 0010370-31.2019.8.10.0224, 0015390-23.2017.8.10.1113, 0028540-14.2016.8.10.0141, 5000009-03.2019.8.10.0115, 5000012-84.2021.8.10.0115, 5000036-49.2020.8.10.0115, 5000044-89.2021.8.10.0115, 5000059-58.2021.8.10.0115, 5000083-86.2021.8.10.0115, 5000086-07.2022.8.10.0115;

2 - Autos pendentes de arquivamento:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

00000875-67.2017.8.10.0115, 000012-73.2001.8.10.0115, 0000288-40.2020.8.10.0115,
0000308-90.2004.8.10.0115 , 000067-92.199.8.10.0115, 0800212-93.2021.8.10.0067,
0802547-55.2022.8.10.0115;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000049-32.2003.8.10.0115, 0000128-11.2003.8.10.0115 ,
0000288-40.2020.8.10.0115, 0000299-31.2004.8.10.0115 , 0000638-62.2019.8.10.0115,
0001231-82.2005.8.10.0115, 0001234-37.2005.8.10.0115, 0001315-83.2005.8.10.0115 ,
0002056-06.2017.8.10.0115, 0028540-14.2016.8.10.0141, 0800857-37.2022.8.10.0115,
0801228-98.2022.8.10.0115, 0801397-22.2021.8.10.0115, 0802547-55.2022.8.10.0115,
659-29.2005.8.10.0115;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0000049-32.2003.8.10.0115,
0000053-69.2003.8.10.0115, 0000128-11.2003.8.10.0115 , 0000299-31.2004.8.10.0115 ,
0000610-07.2013.8.10.0115, 000067-92.199.8.10.0115, 0001315-83.2005.8.10.0115 ,
0800780-67.2018.8.10.0115, 0801113-77.2022.8.10.0115, 0801228-98.2022.8.10.0115,
0801429-95.2019.8.10.0115, 0802013-65.2019.8.10.0115, 0802410-56.2021.8.10.0115,
1332-22.2005.8.10.0115, 659-29.2005.8.10.0115;

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0000309-41.2005.8.10.0115 ,
0000610-07.2013.8.10.0115, 0800167-08.2022.8.10.0115, 0801113-77.2022.8.10.0115,
0801429-95.2019.8.10.0115, 0801924-37.2022.8.10.0115, 0802013-65.2019.8.10.0115,
0802287-24.2022.8.10.0115, 0802410-56.2021.8.10.0115, 0802823-35.2022.8.10.0115,
1332-22.2005.8.10.0115;

6 - Pendência na publicação de ato: 0000638-62.2019.8.10.0115, 0000693-28.2010.8.10.0115,
0801083-13.2020.8.10.0115;

7 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0000001-25.1993.8.10.0115,
0000083-70.2004.8.10.0115 , 00000875-67.2017.8.10.0115, 000012-73.2001.8.10.0115,
0000120-68.2002.8.10.0115, 0000288-40.2020.8.10.0115, 0000308-90.2004.8.10.0115 ,
000035-24.1998.8.10.0115, 0000610-07.2013.8.10.0115, 000067-92.199.8.10.0115,
0001315-83.2005.8.10.0115 , 0800167-08.2022.8.10.0115, 0800780-67.2018.8.10.0115,
0801429-95.2019.8.10.0115, 0801924-37.2022.8.10.0115, 0802013-65.2019.8.10.0115,
0802410-56.2021.8.10.0115, 1332-22.2005.8.10.0115;

8 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000001-25.1993.8.10.0115,
0000308-90.2004.8.10.0115 , 0802272-89.2021.8.10.0115;

9 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0023530-34.2017.8.10.1117,
0000083-70.2004.8.10.0115 , 0000092-32.2004.8.10.0115 , 0000129-30.2002.8.10.0115,
0000309-41.2005.8.10.0115 , 0000605-72.2019.8.10.0115, 000067-92.199.8.10.0115,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

0001210-09.2005.8.10.0115, 0001256-95.2005.8.10.0115, 0001333-07.2005.8.10.0115,
0009973-06.2016.8.07.0015, 0010370-31.2019.8.10.0224, 0800004-04.2017.8.10.0115,
0800043-93.2020.8.10.0115, 0800307-13.2020.8.10.0115, 0800363-46.2020.8.10.0115,
0800562-39.2018.8.10.0115, 0800612-60.2021.8.10.0115, 0800692-63.2017.8.10.0115,
0800846-42.2021.8.10.0115, 0800869-51.2022.8.10.0115, 0800917-78.2020.8.10.0115,
0800937-06.2019.8.10.0115, 0800970-93.2019.8.10.0115, 0801118-70.2020.8.10.0115,
0801182-17.2019.8.10.0115, 0801237-31.2020.8.10.0115, 0801272-54.2021.8.10.0115,
0801437-72.2019.8.10.0115, 0801555-77.2021.8.10.0115, 0802823-35.2022.8.10.0115,
5000014-54.2021.8.10.0115, 5000036-49.2020.8.10.0115, 5000059-58.2021.8.10.0115,
5000083-86.2021.8.10.0115;

10 - Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ: 659-29.2005.8.10.0115;

11 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 0023530-34.2017.8.10.1117,
0000053-69.2003.8.10.0115, 0000055-90.2019.8.10.1113, 0000120-68.2002.8.10.0115,
0000129-30.2002.8.10.0115, 0000362-84.2018.8.10.0141, 0000605-72.2019.8.10.0115,
0009973-06.2016.8.07.0015, 0800004-04.2017.8.10.0115, 0800043-93.2020.8.10.0115,
0800307-13.2020.8.10.0115, 0800363-46.2020.8.10.0115, 0800562-39.2018.8.10.0115,
0800612-60.2021.8.10.0115, 0800692-63.2017.8.10.0115, 0800846-42.2021.8.10.0115,
0800869-51.2022.8.10.0115, 0800917-78.2020.8.10.0115, 0800937-06.2019.8.10.0115,
0800970-93.2019.8.10.0115, 0801118-70.2020.8.10.0115, 0801182-17.2019.8.10.0115,
0801237-31.2020.8.10.0115, 0801272-54.2021.8.10.0115, 0801437-72.2019.8.10.0115,
0801555-77.2021.8.10.0115, 5000059-58.2021.8.10.0115;

12 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0000049-32.2003.8.10.0115,
0000055-90.2019.8.10.1113, 0000092-32.2004.8.10.0115, 0000309-41.2005.8.10.0115,
0000362-84.2018.8.10.0141, 0001315-83.2005.8.10.0115, 0800004-04.2017.8.10.0115,
0800043-93.2020.8.10.0115, 0800612-60.2021.8.10.0115, 0800846-42.2021.8.10.0115,
0800937-06.2019.8.10.0115, 0800970-93.2019.8.10.0115, 0801118-70.2020.8.10.0115,
0801182-17.2019.8.10.0115, 0801237-31.2020.8.10.0115, 0801437-72.2019.8.10.0115,
5000086-07.2022.8.10.0115.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

Conserto das infiltrações nas paredes e teto, nova pintura das dependências e fachada do fórum, conserto dos banheiros que estão com torneiras quebradas e infiltrações, capina na área externa e preenchimento da vaga de auxiliar judiciário do quadro de servidores da 1ª Vara.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Considerando o descrito no item 9, verifico que se trata de reivindicação "reforma e servidor", ato de atribuição exclusiva da Presidência do Tribunal. Assim, recomenda-se que seja feita a devida requisição no sistema DIGIDOC para equacionar o problema relatado.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

ORIENTAÇÃO

<p>Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 23/2/2023, 1.530 processos, 374 deles há mais de cem dias;</p>
<p>Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc, notadamente os apontados no item 8.7;</p>
<p>Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida, atentando aos processos indicados no item 8.5;</p>
<p>Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos (item 8.8);</p>
<p>Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ (item 8.1);</p>
<p>Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como ?arquivados/baixados?, impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa (item 8.12);</p>
<p>Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;</p>
<p>Manter o controle permanente de fiscalização das 37 Cartas Precatórias recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses de cartas precatórias expedidas, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;</p>
<p>Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos 255 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;</p>
<p>Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";</p>
<p>Verificar permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;</p>
<p>Fiscalizar os seis processos em carga conforme identificados no item 5.4, desse relatório, adotando, se for o caso, a providência de cobrança da devolução, via ato ordinatório, conforme art. 1º XII do Provimento-CGJ nº 22/2018;</p>
<p>Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "Avaliar determinações do magistrado - 282 processos em 23/2/2023" e "Processos com prazo em curso - 413 processos em 23/2/2023", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.</p>
<p>Proceder, por ato ordinatório, à intimação das partes, dando-lhes ciência da virtualização dos 240 autos constantes da tarefa "Processos importados" em 23/2/2023, nos termos dispostos na Portaria-Conjunta nº 5/2019, art. 4º § 3º I "d".</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;
Envidar esforços para evitar a existência de processos conclusos, que em 23/2/2023 totalizam 929 autos, 592 deles há mais de cem dias;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório, em especial os autos indicados nos item 8.9 e 8.11;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ, caso a unidade seja afeta à mencionada competência;
Impulsionar os 35 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.6 do presente relatório, comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta para realização das sessões designadas.
Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "Concluso para decisão - 236 processos em 23/2/2023" e "Concluso para despacho - 313 processos em 23/2/2023";

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Execução: 85,16%	Diminuir em 8%	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade: 966	Diminuir em 40%	4 meses
Oficiais de Justiça: 255 mandados pendentes de devolução com prazo vencido	Zerar	4 meses
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJEOR)		

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.
Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) Karine Lopes de Castro, titular da 1ª Vara de Rosário para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.
Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção: 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2, 3.1.4, 3.1.5 e 3.2.3; 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 4) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;
- 5) implementar ações com metas de aferição para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2;
- 6) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.6, despachando imediatamente todas as petições iniciais no prazo do CPC e CPP, bem como providenciar o cumprimento e devolução das Cartas Precatórias ou de Ordem distribuídas. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.
- 7) impulsionar os processos 0800363-46.2020.8.10.0115, 788-24.2011.8.10.0115, 0800692-63.2017.8.10.0115 e 633-11.2017.8.10.0115 (Conclusos há mais de cem dias), informados no anexo enviado junto à CIRC-GCGJ - 2012022, ainda pendentes. O último processo, enviado para migração e já virtualizado, deverá ser impulsionado em até quinze dias após o decurso do prazo para manifestação das partes quanto à sua digitalização.
- 8) impulsionar os processos apontados no item 5.7 - SEEU.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 23 de fevereiro de 2023

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2023 16:11 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

